



## EDITAL Nº 001/2022 - DESFAZIMENTO DE LIVROS E PERIÓDICOS

O Conselho Regional de Economia – 1ª Região/RJ, torna público o procedimento de desfazimento dos livros e periódicos da extinta Biblioteca Eginardo Pires colocando à disponibilidade o material a ser doado para reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste edital. Os interessados em obter os livros didáticos ociosos deverão observar as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1 Trata-se de doação de livros e periódicos da Biblioteca Eginardo Pires, que encerrou suas atividades em 2021, conforme listagem constante no Anexo I.

1.2 Os livros e periódicos estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo Corecon-RJ, embora em perfeitas condições de uso.

1.3 A quantidade total do acervo é de 3.145 exemplares, englobando livros e periódicos.

1.4 A doação dos livros e periódicos será formalizada mediante assinatura de Termo de Doação – Anexo II.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES

2.1 Poderá receber os livros e periódicos, em forma de doação, qualquer instituição pública de ensino superior que possua curso de Ciências Econômicas.

2.2 O donatário deverá receber todos os livros e periódicos constantes no Anexo I, não sendo permitido o fracionamento dos itens a serem doados.

2.3 O donatário se compromete a preservar em boas condições de uso todo o acervo doado.

### 3. DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO

3.1 A solicitação de doação ocorrerá no período de 10 a 31 de março de 2021 e será realizada mediante o envio via correio eletrônico, através do endereço: [corecon-rj@corecon-rj.org.br](mailto:corecon-rj@corecon-rj.org.br).



#### 4. DO PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS LIVROS E PERIÓDICOS

4.1 Os livros e periódicos doados serão retirados no endereço: Av. Rio Branco, n° 109 – 16° andar. Centro. Rio de Janeiro/RJ, devendo o donatário arcar com as despesas de transporte/frete.

4.2 A entrega será processada mediante coleta de assinatura no Termo de Doação, conforme Anexo II.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros e periódicos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

5.2 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem assim de seu objeto, buscar orientações pelo telefone (21) 2103-0101.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022

Flávia Vinhaes Santos  
Presidente